



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER N.º 40/2021<sup>1</sup>**

**Propositura:** **Projeto de Lei nº 08/2021**  
**Autoria:** Câmara Municipal de Lucianópolis  
**Ementa:** “Autoriza o Poder Legislativo de Lucianópolis a conceder o “Abono Pecuniário de Natal” aos servidores, e dá outras providências”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

#### **I – DA PROPOSTA**

A proposta analisada tem por objetivo conceder o abono pecuniário de natal aos servidores da Câmara, visando, acima de tudo, minimizar os efeitos econômicos ao longo do ano. Os proponentes informam ainda que referido abono é uma compensação de não ter havido a revisão geral dos servidores, dada a pandemia.

#### **II – DO VOTO**

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

#### **III – DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2.021.

**José Lucas Fernandes Rezende – Presidente**

**Joilto Moreira Gomes – Relator**

**Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro**

<sup>1</sup> Arquivo Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>